



PORTARIA N° 1916/2024

Ementa: Nomeia Gestor e Fiscal de contrato do Processo Administrativo 30/2022 - Aquisição de imóvel para abrigar a nova sede do CRF/RJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

CONSIDERANDO o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

CONSIDERANDO a incidência da Lei 14.133/21, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

CONSIDERANDO os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o funcionário Marcos Antônio Dos Santos Alves para atuar como gestor de contrato do Processo Administrativo nº 30/2022 - Aquisição de imóvel para abrigar a nova sede do CRF/RJ.

Artigo 2º - Nomear como Fiscal de contrato, a que se refere o Artigo 1º, a seguinte funcionária:

- Fiscal: Renata Tavares Cunha Abiraude.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 3º - O gestor e a fiscal deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em Exercício